

EDITAL N.º 54/2025

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **o teor da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na sua reunião extraordinária de 23 de fevereiro de 2025:**

| Assunto | Deliberação tomada | Resultado da votação |
|---|--------------------|----------------------|
| PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – Deliberação n.º 88/2025 – Delegação de competências da Câmara no Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação – (Registo n.º 1504/2025/02/21). | Aprovado | Majoria |

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, o subscrevi digitalmente.

Paços do Concelho de Amarante, 23 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe do GAOAQ,

António Jorge Vieira Ricardo

Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira